

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 178/2025

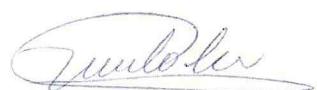
Origem: Poder Legislativo

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunida extraordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 178/2025, de autoria dos Nobres Vereadores, após analisar a matéria, a Comissão exara o seguinte parecer:

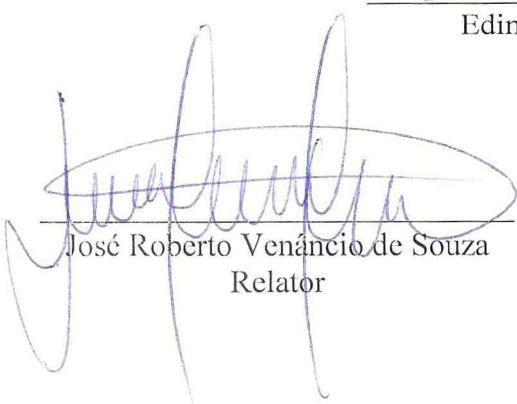
- 1- o Projeto de Lei nº 178/2025, dispõe sobre as alterações da redação da Lei nº 1.791/21, revogando-se os incisos III, IV e V do art. 1º, revogação dos artigos 4º, 5º e 5º-A, alterações do art. 6º caput e inciso I e § 2º e art. 7º e revogação das Leis nº 2.035/23 e Lei nº 2036/23 de Ilha Comprida e dá outras providências;
- 2- a Comissão se manifesta pela Constitucionalidade legalidade do Projeto de Lei em apreço;
- 3- a Comissão se manifesta favorável à aprovação da matéria em apreço, recomendando que seja o Projeto de Lei nº 178/2025, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado para sua aprovação, o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 21 DE OUTUBRO DE 2025.

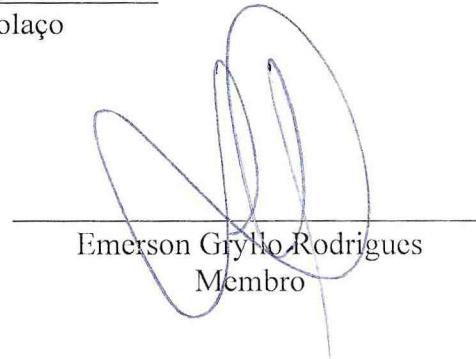
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



Edina Barbosa Colaço
Presidente



José Roberto Venâncio de Souza
Relator



Emerson Gryho Rodrigues
Membro